



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 085 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 28 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	5
CAMARA DOS VEREADORES.....	8
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	10

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 123/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a), **LAEL JUNIO MENDONÇA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 836.xxx.xxx-63, para o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR- EDIÇÃO Nº 084-2026 |

DECRETONº120/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026

NO DOCUMENTO EM EPÍGRAFE, FAVOR CONSIDERAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES

ONDE SE LER:

Art. 1º EXONERAR o Servidor (a), **VLADIMIR OLIVEIRA CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº 998.xxx.xxx-20, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO PROJETOS E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO – CCSA-07, da Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

LE-SE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor (a), **VLADIMIR OLIVEIRA CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº 998.xxx.xxx-20, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO PROJETOS E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO – CCSA-07, da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a contar de 04 de maio de 2026.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



PORTARIA Nº 029/SEMAGP/PMM DE DE 27 MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUSA , Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Municipal nº 480/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento e Atestado Médico, do Processo Administrativo nº 105/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Maternidade** à senhora **ANA PRISCILA LIMA DA SILVA**, matrícula 9467-2, servidora do quadro temporário, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, lotada na Escola Jovaci Marçal da Silva, vinculada a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º A referida Licença será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/04/2026 e término em 22/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 27 de maio de 2026.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0006/2026/PMM-RR.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00019/2025/CLC/PMM-RR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00074/2025/CLC/PMM-RR.**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. **Ciderlando Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a **Síntese da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0006/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00074/2025 - Pregão Presencial nº. 00019/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAI.** Conforme a seguir: Empresa: **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 84.039.971/0001-53**, vencedora do Lote 01 (Único), com valor total por cada cesta básica de R\$ 271,35 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), no total de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) cestas básicas. Perfazendo um valor global de R\$ 1.221.075,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 22 de maio de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2026

Processo Administrativo nº. 035/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº: 90008/2026
Contrato Administrativo nº. **024/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.122.0600.2014.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 860.499,84 (Oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais oitenta e quatro centavos).

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: V.S. LIMA LTDA – CNPJ Nº33.988.869/0001-45.

Mucajaí/RR, 25 de maio de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2026

Processo Administrativo nº. 074/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Pregão Presencial SRP nº 019/2025
Contrato Administrativo nº. **0025/2026**

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2020.1293.0000 – PROJETO MUCAJAÍ SOLIDÁRIO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Fonte de Recursos: Convênio a ser firmado com GER para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.221.075,00 (Um milhão duzentos e vinte e um e setenta e cinco reais).

Partes Contratuals:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 41.796.556/0001-13.

Mucajaí/RR, 26 de maio de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2026

Processo Administrativo nº. 00123/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Concorrência Presencial nº 011/2025
Contrato Administrativo nº. **0026/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Campo de Futebol Society sintético coberto na sede de município de Mucajaí - RR, por meio da emenda Parlamentar Federal nº 202540930001.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 15.451.0810.1150.0000 – Emenda 202540930001 – Construção de Campo de Futebol na Sede.
Elemento de Despesa: 4.4 90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Convênio – EMENDA ESPECIAL.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.428.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais)

Partes Contratuals:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.003.263/0001-79.

Mucajaí/RR, 26 de maio de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0040/2025 - PROCESSO Nº 0073/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: **INNOVAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:40.933.745/0001-28

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0040/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/05/2026 a 28/05/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0040/2025, constantes do Processo nº 0073/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0040/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA:28/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Max Wesley dos Santos Pinto (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 25 de maio de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

CPF: 660.XXX.XXX-97

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

INNOVAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 40.933.745/0001-28

MAX WESLEY DOS SANTOS

CPF Nº. 002.XXX.XXX-73

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 28 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 085 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 28 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 085 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES